

Vigência: Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação.

Celiane Mafra Lima Araújo
Secretária Municipal de Economia, Planejamento
e Finanças - Adjunta - SEFP

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 010/2019 - GAB/SEMCONV

A Secretária Municipal de Convênios-Adjunta, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas através do Decreto 1118/P, de 02 de julho de 2017, publicado no DOM 4448, de 21 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Sara Maria Farias Figueredo, matrícula 44176, para fiscalizar o processo 023807/2019-SEMCONV, que tem como objeto a AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE PERSIANAS ROLO E TOLDO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Convênios-Adjunta, em 27 de setembro de 2019.

Dinorá Bortolini
Secretária Municipal de Convênios-Adjunta

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 023807/2019-SEMCONV
Espécie: Contrato nº 588/2019/SEMCONV - NUP 9.167698/2019

Objeto: AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE PERSIANAS ROLO E TOLDO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS-SEMCONV.

Valor: R\$ 11.805,30 (onze mil, oitocentos e cinco reais e trinta centavos).

Unidade Orçamentária: 1601.
Funcional Programática: 04.122 0070 2.247.
Categoria Econômica: 4.4.90.52.00.

Fontes de Recursos: PRÓPRIO.
Interveniente: Secretaria Municipal de Convênios.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA,
Contratada: CASA DAS CORTINAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME

Data de Assinatura: 27 de setembro de 2019.

Vigência: A vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, a contar da emissão da Nota de Empenho.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 011021/2019/SMPE

Espécie: Termo de contrato nº 556-SMPE/ADM/2019

Objeto: Aquisição de 3.000 (Três Mil) Kits de Enxovais, para atender ao Programa Família que Acolhe, da Secretaria Municipal de Projetos Especiais, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondentes ao lote V.

Valor: o valor do contrato é de R\$ 220.500,00 (duzentos e vinte mil, quinhentos reais).

Modalidade: Pregão Presencial 041/2019.

Unidade orçamentária: 1801; Funcional Programática: 08.244.0076.2.262; Categoria Econômica: 3.3.90.32.00; Fonte de Recursos: PRÓPRIO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR
Contratada: RWA COMÉRCIO LTDA - EPP
Data da Assinatura: 12 de setembro de 2019
Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contando a partir da data de assinatura do Contrato, conforme disposto no artigo 57º, caput, da Lei nº 8.666/93.

SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA Nº 011/2019, 25 de Setembro de 2019

A SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR- SEDC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, I, da Lei 1.756/2016, publicada no D.O.M. nº 4309, de 23.12.2016 e inciso I, do Decreto nº 2.181/1997, e considerando a aquisição através de Recurso Próprio, conforme Processo Administrativo nº 016922/2019 - SEDC, decorrente de Pregão Eletrônico nº 0116/2019/SEDC,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Senhora MARICÉLIA FERREIRA LIMA - Servidora Comissionada, Matrícula nº 44.931, como Representante Titular da Contratante, para recebimento de Material Permanente, conforme especificações referente ao Lote I do presente Termo de Referência do Processo Nº 016922/2019 - SEDC, Pregão Eletrônico nº 0116/2019 e Contrato Administrativo nº 0579/2019-SEDC.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no D.O.M.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor, em 25 de Setembro de 2019.

Sabrina Amaro Tricot
Secretária Executiva de Defesa do Consumidor
SEDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA Nº 012/2019, 26 de Setembro de 2019.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR- SEDC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, I, da Lei 1.756/2016, publicada no D.O.M. nº 4309, de 23.12.2016 e inciso I, do Decreto nº 2.181/1997, e considerando a aquisição através de Recurso Próprio, conforme Processo Adesivo nº 016381/2019 - SEDC, decorrente de Pregão Presencial nº 009/2019/SMAG, ARP nº 001/2019/SMAG ref. ao Processo Administrativo nº 0431255/2018/SMAG,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Senhora MARICÉLIA FERREIRA LIMA - Servidora Comissionada, Matrícula nº 44.931, como Representante Titular da Contratante, para recebimento de Material Consumo, conforme especificação referente ao Lote I e II do presente Termo de Referência do Processo Nº 016381/2019 - SEDC, Pregão Presencial nº 009/2019 e Contratos Administrativos nº 0561/2019-SEDC e 0562/2019-SEDC.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no D.O.M.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor, em 26 de Setembro de 2019.

Sabrina Amaro Tricot
Secretária Executiva de Defesa
do Consumidor - SEDC

